

PORTARIA CREFITO-11 Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 69 de 27 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 24 da Portaria nº 69 de 27 de Setembro de 2024, onde se lê: “Ficam revogadas as Portarias nº 28, de abril de 2021 e nº. 27, de 25 de abril de 2023 .”

leia-se:

“Ficam revogadas as Portarias nº 26, de 28 de abril de 2021 e nº 27, de 25 de abril de 2023 ”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11